



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 103/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar sistema de vídeo-monitoramento e designar agentes de segurança nas escolas da rede publica localizado em todo distrito de Timbuí, Praia Grande e Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE IMPLANTAR VIDEO-MONITORAMENTO E DESIGNAR AGENTES DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA LOCALIZADAS EM TODO DISTRITO DE TIMBUÍ, PRAIA GRANDE E FUNDÃO/ES**

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança nas instituições de ensino da rede publica. A presença de agente de segurança nas entradas das escolas, juntamente com a instalação de câmeras de vídeo-monitoramento, contribuirá para um ambiente mais protegido e organizado, oferecendo mais tranquilidade a alunos, profissionais da educação e famílias. A medida é preventiva e visa assegurar condições adequadas para o funcionamento das atividades educacionais valorizando e protegendo a comunidade escolar com um todo.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 25 de Abril de 2025.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

